



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA N. 154 /2006

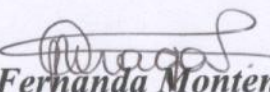
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais, etc.,**

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Feliciano Borges de Paiva Junior**, o pagamento de 40 horas extras, por ter trabalhado além de sua carga horária normal no período de 9 a 13 e de 16 a 20 de janeiro de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 15 de fevereiro de 2006.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva, em exercício